



22 e 23 de março de 2025

REGULAMENTO PARTICULAR

CAMPEONATO PORTUGAL DE MONTANHA (CPM)

CAMPEONATO PORTUGAL DE CLÁSSICOS MONTANHA (CPCM)

CAMPEONATO PORTUGAL LEGENDS MONTANHA (CPLM)

CAMPEONATO PORTUGAL DE MONTANHA 1300 (CPM 1300)

TAÇA PORTUGAL KARTCROSS DE MONTANHA (TPKM)



VISA FPAK Nº 2375/CPM/2025 Emitido em 18/02/2025

PROGRAMA - HORÁRIO			
DATA	HORA	PROGRAMA	LOCAL
18-02-2025	14:00	Publicação do Regulamento Particular da Prova/Evento	www.cami.pt / www.fpak.pt / APP Sportity
18-02-2025	14:00	Abertura das Inscrições	Portal da FPAK
14-03-2025	23:00	Encerramento das Inscrições e data/hora limite do carregamento da documentação obrigatória às Verificações Administrativas	
		Data-limite para pedidos de localização no Parque de Assistência	www.cami.pt
19-03-2025	12:00	Publicação da Lista de Inscritos	www.fpak.pt
	16:00		www.cami.pt / APP Sportity
20-03-2025	23:00	Encerramento dos Pedidos de credenciamento dos Órgãos de Comunicação Social	www.cami.pt
em aditamento após publicação da lista de inscritos		Horário de entrada das viaturas de Assistência no Parque de Assistência	EN 15
		Verificações Administrativas e entrega de material aos concorrentes	
		Verificações Técnicas Iniciais <i>(cf. anexo II das Prescrições Específicas Montanha)</i>	
		1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	Secretariado da Prova/Evento – Biblioteca Municipal de Murça (N 41º 24.372 / W 7º 28.094)
		Publicação da lista dos concorrentes admitidos à partida	Quadro Oficial
DATA	HORA	PROGRAMA	LOCAL

22-03-2025	09:00	BRIEFING DE SEGURANÇA	Auditório da Câmara Municipal de Murça (N 41° 24.499' / W 7° 27.226')	
	09:00 ⇔ 10:00	Entrega da documentação aos Órgãos de Comunicação Social	Secretariado da Prova/Evento – Biblioteca Municipal de Murça (N 41° 24.372 / W 7° 28.094)	
	09:30	Entrada das viaturas em Parque de Pré-partida TODAS AS CATEGORIAS	EN 15	
		FECHO DA PISTA		
	10:00 #	WARM-UP (# se aplicável de acordo com o número de inscritos)		
	12:00 * (Hora Prevista)	1ª Subida de treinos oficiais		
	14:00 * (Hora Prevista)	2ª Subida de treinos oficiais		
	16:00 * (Hora Prevista)	1ª SUBIDA OFICIAL		
23-03-2025	09:30	Entrada das viaturas em Parque de Pré-partida TODAS AS CATEGORIAS		EN 15
		FECHO DA PISTA		
	10:00	WARM-UP		
	12:00 * (Hora Prevista)	3ª Subida de treinos oficiais		
	14:00 * (Hora Prevista)	2ª SUBIDA OFICIAL		
	16:00 * (Hora Prevista)	3ª SUBIDA OFICIAL		
	Após o final das subidas oficiais	Verificações Técnicas Finais	Avenida Inês Bacarini Breia (junto ao Parque Fechado)	
	após entrada em PF do último concorrente	Publicação da Classificação Provisória	Quadro Oficial	
	30' após publicação da classificação provisória	PÓDIO / DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS	Parque Urbano de Murça	
Publicação da Classificação Final Oficial		Quadro Oficial		

- Caso o WARM-UP não se realize, a prova iniciar-se-á com a 1ª subida de treinos oficiais às 13:00, sendo o restante horário ajustado em concordância.

* - Tratando-se de hora prevista, a mesma pode ser atrasada ou adiantada conforme o decorrer das subidas.

Art.º 1 – ORGANIZAÇÃO

1.1– CLUBE ORGANIZADOR

O CAMI – CLUBE AVENTURA DO MINHO designado à frente por CAMI Motorsport titular da Licença de Organização nº 72 emitida pela FPAK, organiza em 22 e 23 de março de 2025 na Estrada Nacional N.º 15, entre os Kms 143,15 e 138,95, uma manifestação desportiva de Automobilismo, de carácter Nacional, denominada RAMPA PORCA DE MURÇA.

1.2– COMISSÃO DE HONRA

Mário Artur Correia Lopes – Presidente da Câmara Municipal de Murça

1.3– COMISSÃO ORGANIZADORA

Organizador	Clube Aventura do Minho (CAMI Motorsport)		
Morada	Rua Gonçalves Zarco, 1129 – Lj. 2		
Localidade	LEÇA DA PALMEIRA	Código Postal	4450-685
Telefone	(+351) 923 175 250		
Email	cami.secretariado@gmail.com	Web	www.cami.pt
Representado por	Nuno Loureiro – Presidente do CAMI Motorsport		

1.4– QUADRO OFICIAL

Quadro Oficial	APP Sportity (desde 17-02-2025 até final da Prova/Evento)	Password: PORCAMURCA25
----------------	---	-------------------------------

1.5– SECRETARIADO PERMANENTE DA PROVA/EVENTO

Organizador	Clube Aventura do Minho (CAMI Motorsport)		
Morada	Rua Gonçalves Zarco, 1129 – Lj. 2	4450 – 685 LEÇA DA PALMEIRA	
Telefones - e-mail	(+351) 923 175 250	cami.secretariado@gmail.com	
Horário de funcionamento	de 17.02.2025	até 20.03.2025	das 15:00 às 20:00
Coordenadas GPS	N 41° 11.997'		W 8° 41.236'

1.6– SECRETARIADO DA PROVA/EVENTO (CENTRO OPERACIONAL DA PROVA/EVENTO)

Local	Biblioteca Municipal de Murça - Alameda 8 de Maio, 5090-142 Murça		
Telefones - e-mail	(+351) 923 175 250	cami.secretariado@gmail.com	
Coordenadas GPS	N 41° 24.371'	W 7° 27.092'	
Horário			
Sexta-feira – 21.03.2025	Sábado – 22.03.2025	Domingo – 23.05.2025	
14:00 ⇔ 23:30	07:00 ⇔ 20:00	08:00 ⇔ 20:00	



Os Concorrentes deverão consultar o site oficial (www.cami.pt), o site da FPAK (www.fpak.pt) ou a APP Sportity a fim de tomarem conhecimento de aditamentos que possam vir a ser emitidos, bem como informações sobre a prova/evento.

1.7– SALA DE IMPRENSA

Local	Biblioteca Municipal de Murça - Alameda 8 de Maio, 5090-142 Murça		
Telefones - e-mail	(+351) 964 027 224	camimotorsport.imprensa@gmail.com	
Coordenadas GPS	N 41° 24.371'	W 7° 27.092'	
Horário			
	Sábado – 22.03.2025	Domingo – 23.03.2025	
	10:00 ⇔ 19:00	09:00 ⇔ 19:00	

1.8– CENTRO DE APOIO MÉDICO

Local	Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro		
Morada	Avenida da Noruega - Lordelo - 5000-508 Vila Real		
E-mail	geral@chtmad.min-saude.pt	Telefone	259 300 500

Art.º 2 – OFICIAIS DA PROVA / EVENTO

CARGO	NOME	LICENÇA N.º
Presidente do Colégio de Comissários Desportivos	António Pureza	CDI PT25/0043
Comissários Desportivos	Ricardo Coelho	CDA PT25/1535
	Fernando Sousa	em aditamento
Secretária do Colégio de Comissários Desportivos	Mélanie Royer	CDA PT25/2115
Observador FPAK	Rui Carvalho	CDI PT25/0018
Delegado Técnico FPAK	Rui Fonseca	DT CTC PT25/0075
Diretor de Prova	Marco Ferreira	DP PT25/2113
Diretor de Prova Adjunto	Rui Alves da Silva	DP PT25/2109
Comissário Técnico Chefe	a indicar	em aditamento
Comissário Técnico Chefe-Adjunto	a indicar	em aditamento
Comissários Técnicos	Mónica Santos	CT PT25/2205
	César Araújo	em aditamento
	André Pinto	em aditamento
	a indicar	em aditamento
	a indicar	em aditamento
Secretária da Prova	Célia Rocha	DPE PT25/2123
Secretários de Prova Adjuntos	Filomena Mondego	C PT25/2126
	Inês Cardoso	DPE PT25/2125
Responsável de Segurança	Jorge Castanheira	DP PT25/2111
Adjuntos do Responsável de Segurança	José Rodrigues	em aditamento
	António Nobre	DP PT25/1144
	Paulo Costa	DPA PT25/2120
Coordenador de Segurança	Ricardo Ferreira	em aditamento
Responsável Ambiental	Isabel Borges	CA PT25/2121
Responsável do Parque de Assistência	Manuel Silva	em aditamento
Coordenador do Parque de Assistência	António Jorge Nobre	em aditamento
Responsável pelo Parque de Pré-Partida	José Carlos	em aditamento

Responsável pela Partida	Pedro Castanheira	DPA PT25/2204
Responsável pelo Parque Fechado	Miguel Pinto	em aditamento
Coordenador do Parque Fechado	Mário Leonel	em aditamento
Responsável pela Rede Rádio	Paulo Lobão	em aditamento
Relações com os Concorrentes	Jorge Azevedo	CDB PT25/2116
	Luis Sá Carneiro	em aditamento
Relações com a Comunicação Social	Paulo Neves	em aditamento
	Adelaide João Amorim	C PT25/2127
Responsáveis pelo Protocolo e Cerimónia de Pódio	Catarina Oliveira	DPE PT25/2122
	Rui Cruz Silva	DPA PT25/2119
Responsável pela Logística	a indicar	em aditamento
Responsável pela Cronometragem	a indicar	em aditamento
Responsável pelos Resultados da Prova	a indicar	em aditamento
Médico Chefe da Prova	Tiago Calheiros (Dr)	em aditamento
	Mariana Rangel (Dra)	em aditamento
	a indicar	em aditamento
Emergência Médica da Prova	a indicar	em aditamento
	a indicar	em aditamento

Art.º 3 – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1– Esta prova/evento será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) da FIA e seus anexos, as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Específicas Montanha (PEM), os Regulamentos do Campeonato de Portugal de Montanha e o presente Regulamento Particular e seus aditamentos, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitar.

3.2– Esta prova/evento será pontuável para o Campeonato Portugal de Montanha, Campeonato Portugal de Clássicos de Montanha, Campeonato Portugal Legends Montanha, Campeonato Portugal de Montanha 1300 e Taça Portugal Kartcross de Montanha.

Art.º 4 – DEFINIÇÃO DO PERCURSO

4.1 – A Rampa Porca de Murça desenrolar-se-á na Estrada Nacional N° 15 que apresenta as seguintes características:

- | | |
|-----------------------------------|-----------------------|
| a) Distância total do percurso | 4.200 m |
| b) Partida Km 143,15 EN 15 | Altitude 380 m |
| c) Chegada Km 138,95 EN 15 | Altitude 610 m |
| d) Desnível | 230 m |
| e) Inclinação Média | 5,5 % |
| f) Inclinação Máxima | 11,56 % |

4.2 – Esta prova/evento será disputada em três subidas, contando para a classificação final apenas as duas melhores subidas oficiais de cada condutor.

Art.º 5 – CONCORRENTES / CONDUTORES ADMITIDOS

De acordo com o definido no art.º 4 do Regulamento Desportivo dos Campeonatos e Taças de Portugal de Montanha.

Art.º 6 – VIATURAS ADMITIDAS

As viaturas admitidas terão de estar em conformidade com o definido no art.º 2 do Regulamento Técnico dos Campeonatos e Taças de Portugal de Montanha.

Art.º 7 – INSCRIÇÕES / SEGURO

7.1 – Todos os concorrentes devem efetuar a sua inscrição na prova/evento através do Portal FPAK (<https://portal.fpak.pt>)

7.2 – As inscrições serão de acordo com o descrito nos art.ºs 9.3.1 e 9.5 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, a partir da publicação do presente Regulamento Particular nos termos dos art.ºs 3.8 a 3.20 do Código Desportivo Internacional.

Até às 23:00 Horas do dia 14 de março de 2025

Nota Importante – conforme disposto no art.º 6.1 das Prescrições Específicas de Montanha, a inscrição só será considerada válida após a receção e validação do comprovativo do pagamento referido no art.º 7.6 do presente Regulamento Particular.

7.3 – Duplas participações (1 piloto para 2 viaturas ou 1 viatura para 2 condutores) não são autorizadas.

7.4 – Taxas de Inscrição

7.4.1 – Para os concorrentes que não sejam sócios efetivos da APPAM, o valor da taxa de Inscrição para cada categoria (**seguro não incluído**) e com a publicidade obrigatória proposta pela Organização é de:

Taxa de Inscrição	
CPM, CPCM e CPLM	CPM 1300 e TPKM
460 €	430 €

NOTA: acresce IVA à taxa legal em vigor (se aplicável)

7.4.2 – Para concorrentes sócios efetivos da APPAM, o valor da Taxa de Inscrição (**seguro não incluído**) será de acordo com os valores fixados entre clubes e APPAM, acrescida de IVA á taxa em vigor (se aplicável).

7.4.3 – As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas:

De acordo com o art.º 9.8 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

7.5 – Seguro da Prova / Evento

7.5.1 - Aos valores referidos nos art.ºs 7.4.1 e 7.4.2 do presente Regulamento Particular acresce a taxa de seguro no valor de **128,00 €**, conforme tarifário obrigatório FPAK de Seguro de Responsabilidade Civil em vigor no ano em curso, valor que deverá **obrigatoriamente** ser liquidado juntamente com a taxa de inscrição.

7.5.2 – Descrição da cobertura do seguro:

O prémio de seguro não inclui a responsabilidade civil automóvel do segurado e do concorrente relativo a eventuais acidentes que venham a ocorrer durante a realização da prova/evento, nos termos definidos pelo art.º 17 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

7.6 – Formas de pagamento relativamente aos art.ºs 7.4 e 7.5:

Multibanco	NIB: 0010 0000 4738 2750 0017 5
Transferência bancária	IBAN: PT 50 0010 0000 4738 2750 0017 5
Obrigatório o envio de comprovativo de pagamento para cami.secretariado@gmail.com até às 23h00 do dia 14-03-2025	

O CAMI Motorsport, bem como a Comissão Organizadora da Rampa Porca de Murça, declinam toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com, ou ser causado por qualquer concorrente e/ou viatura de competição, durante a realização desta prova/evento.

Art.º 8 – PUBLICIDADE

8.1 – A publicidade obrigatória da prova/evento será a seguinte:



8.2 – Todos os Concorrentes são obrigados a colocar nas suas viaturas a publicidade obrigatória do Promotor, de acordo com o definido nos Anexos II e III do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal e Taças de Portugal de Montanha.

Art.º 9 – DESENVOLVIMENTO DA PROVA /EVENTO

9.1 – A cronometragem é efetuada por meio de células fotoelétricas com uma precisão mínima de 1/1000 seg.

9.2 – Para cada categoria haverá sessões de Treinos de acordo com o art.º 21.4 das Prescrições Específicas Montanha.

9.3 – A prova/evento será disputada em três subidas oficiais, contando para a classificação geral a soma dos tempos efetuados nas duas melhores subidas oficiais.

9.4 – Para se classificarem todos os condutores são obrigados a efetuar, pelo menos, duas subidas oficiais.

9.5 – Devido à nova colocação do Parque de Assistência e para não provocar dispersão de viaturas concorrentes e consequentes atrasos, será colocado um semáforo à saída do Parque de Assistência para controlo do tempo de saída.

9.6 – A hora-limite de saída do Parque de Assistência para cada uma das subidas (treino ou prova), será publicada via informação do diretor de prova na APP Sportity e anunciada via instalação sonora.

9.7 – No final do minuto indicado, o semáforo passará a vermelho, não sendo permitida a saída de mais nenhuma viatura do Parque de Assistência em direção à Partida.

9.8 – De acordo com o artigo 20.1 das Prescrições Específicas de Montanha, o concorrente deverá apresentar-se no Parque de Pré-Partida até 15 minutos antes da hora prevista para o início dos treinos ou subidas oficiais, da sua divisão, ficando à disposição do diretor de prova, com as viaturas corretamente alinhadas e ordenadas 10 minutos antes.

9.9 – No percurso de acesso à zona de Pré-partida, após a saída do Parque de Assistência, as viaturas

concorrentes devem, **OBRIGATORIAMENTE**, alinhar no lado direito da via, no sentido descendente, deixando livre o lado esquerdo da via, por forma a garantir a circulação de viaturas da organização e acesso a veículos de emergência.

Art.º 10 – PARQUE FECHADO

10.1 – No final da subida oficial do primeiro dia da prova/evento, todos os condutores deverão obrigatoriamente conduzir as suas viaturas, diretamente para o Parque Fechado, que está localizado junto ao Restaurante do Miradouro, seguindo as instruções que para tal lhes serão fornecidas pelos Comissários de Parque no local.

10.2 – No final da sua prova, ou no final das duas subidas oficiais do segundo dia, caso estejam classificados, todos os condutores deverão obrigatoriamente conduzir as suas viaturas, diretamente para o Parque Fechado, que está localizado junto ao Restaurante do Miradouro, seguindo posteriormente pela EN15 em direção a Murça para o Parque Fechado Final que está localizado na Avenida Inês Bacarini Breia, seguindo as instruções que para tal lhes serão fornecidas pelos Comissários de Parque no local.

10.3 – Os participantes que estacionarem as suas viaturas no Parque Fechado Final, deverão manter-se contactáveis, por telemóvel, até à abertura do Parque Fechado.

Art.º 11 – VERIFICAÇÕES

As verificações Administrativas e Técnicas decorrerão de acordo com o anexo III do presente Regulamento Particular.

11.1 – Verificações Administrativas e entrega de material

11.1.1 – As verificações administrativas serão efetuadas exclusivamente por via eletrónica / não presencial e de acordo com art.º 10.1 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting e 12.1 das Prescrições Específicas Montanha.

- a) No ato da sua inscrição o concorrente é obrigado a efetuar o carregamento da documentação obrigatória para as Verificações Administrativas no Portal da FPAK.
- b) Os concorrentes que por qualquer motivo não consigam efetuar o carregamento da documentação obrigatória para as Verificações Administrativas no Portal da FPAK, poderão enviar a documentação solicitada no art.º seguinte em formato “pdf” para o e-mail **cami.secretariado@gmail.com** até ao dia 17 de março de 2025. Após a receção será enviado um e-mail ao remetente a confirmar e validar.

11.1.2 – Documentação obrigatória para as Verificações Administrativas, a carregar aquando da inscrição no Portal da FPAK ou em alternativa a enviar por e-mail para **cami.secretariado@gmail.com**:

- a) Licença desportiva de concorrente (quando aplicável)
- b) Licença desportiva de concorrente / condutor
- c) Licença desportiva do progenitor ou tutor legal (quando aplicável)
- d) Licença desportiva de condutor (quando aplicável)
- e) Passaporte técnico da viatura em que vai participar (Cartão)
- f) Ficha de Homologação (quando aplicável)

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA REGRA PODE INVIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO NA PROVA/EVENTO.

11.1.3 – À data da prova/evento e de acordo com o horário estipulado no Anexo III do presente Regulamento Particular, os concorrentes terão, **obrigatoriamente**, de se fazer acompanhar dos originais dos documentos mencionados no art.º 11.1.2, cuja exibição será solicitada pelo organizador, conforme art.º 10.1 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

11.2 – Verificações Técnicas

11.2.1 – As verificações técnicas iniciais para as viaturas inscritas serão efetuadas no Parque de Estacionamento do Centro Comercial Murça XXI, de acordo com o estipulado no Anexo III do presente Regulamento Particular.

11.2.2 – As verificações intermédias de pesagem das viaturas serão efetuadas na EN 15, na tenda localizada à entrada do parque fechado (no final da Rampa), sendo os condutores informados à sua entrada, devendo, nesse caso, seguir as instruções que lhe forem transmitidas pelos Oficiais da Prova/Evento.

11.2.3 – As verificações técnicas finais das viaturas serão efetuadas na Avenida Inês Bacarini Breia, junto ao Parque Fechado, sendo os condutores informados à sua entrada, se a sua viatura foi designada para ser verificada, devendo, nesse caso, seguir as instruções que lhe forem transmitidas pelos Oficiais da Prova/Evento.

11.3 – Pesagem das Viaturas

Durante as verificações técnicas iniciais – Parque de Estacionamento do Centro Comercial Murça XXI.

Durante as verificações técnicas intermédias – no final da Rampa.

Art.º 12 – CONTROLO ANTIDOPING E CONTROLO DE ALCOOLÉMIA

De acordo com os art.ºs 18 e 19 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, o controlo antidoping e o controlo de alcoolémia efetuar-se-ão nas instalações da Biblioteca Municipal de Murça.

Art.º 13 – RECLAMAÇÃO / APELO / DIREITO DE REVISÃO

13.1 – Reclamações / Apelos / Direito de Revisão – de acordo com o disposto no art.º 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

13.2 – Forma de Apresentação – Todos as reclamações, apelos e/ou direito de revisão devem ser apresentados nos termos dos art.ºs 13 a 15 do Código Desportivo Internacional e, quando aplicável, com as Regras Disciplinares e Judiciais da FIA.

Art.º 14 – PRÉMIOS / TAÇAS

14.1 – Prémios a entregar na cerimónia de Pódio, a realizar de acordo com o Programa da Prova/Evento:

14.1.1 – Geral absoluta - conforme definido no art.º 9.1 do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal e Taças de Portugal de Montanha;

14.1.2 – A não comparência na cerimónia de distribuição de prémios de uma prova/evento, sem prévia justificação por parte do(s) condutor(es) premiado(s), será alvo de sanção, nos termos previstos no art.º 16.2 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

14.2 – Os restantes prémios serão levantados no Secretariado da Prova/Evento:

14.2.1 – Grupos - de acordo com o definido no art.º 9.2.1 do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal e Taças de Portugal de Montanha;

14.2.2 – Classes - de acordo com o definido nos art.ºs 9.2.2 e 9.2.3 do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal e Taças de Portugal de Montanha;

14.2.3 – Prémio para Senhoras - de acordo com o definido no art.º 9.2.4 do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal e Taças de Portugal de Montanha;

14.2.4 – Prémio Viatura Diesel - de acordo com o definido no art.º 9.2.5 do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal e Taças de Portugal de Montanha;

14.3 – De acordo com o art.º 16.5 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, será entregue um prémio de presença a todos participantes.

14.4 – Os premiados não poderão ser representados pelos assistentes da equipa.

Art.º 15 – CARTÃO BRANCO

Nos termos do definido no art.º 1.10 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

Art.º 16 – QUADRO OFICIAL

O Quadro Oficial é o Quadro Digital no aplicativo Sportity, não existindo Quadro Oficial físico.



Nota:

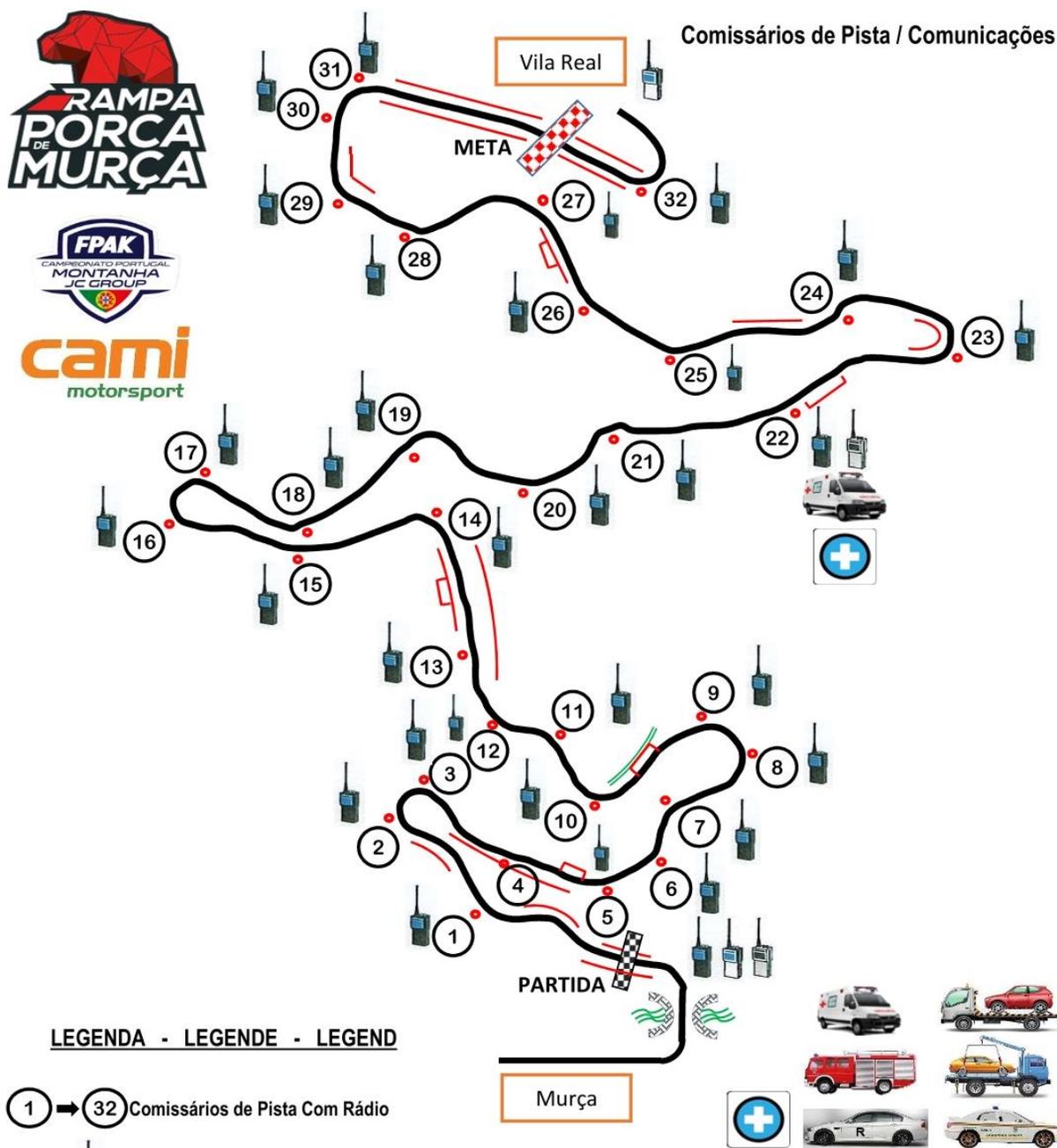
ativar as notificações push para mostrar qualquer novo documento publicado no Quadro Oficial.

Art.º 17 – LOCALIZAÇÕES

Centro Operacional	Sala de Imprensa	Verificações Administrativas	Parque de Assistência
Verificações Técnicas Iniciais	Verificações Técnicas Finais	Parque Fechado	Pódio

ANEXOS

ANEXO I – PERFIL DO PERCURSO



LEGENDA - LEGENDE - LEGEND

- 1 → 32 Comissários de Pista Com Rádio
- Rede Rádio CAMI Motorsport
- Rede Rádio GNR
- Rede Rádio Bombeiros / Ambulâncias

Localização	- EN15
Partida	- Km 143,10
Chegada	- Km 138,95
Distância	- 4150 metros
Desnivel	- 230 metros
Inclinação	- 5,5%

ANEXO II – RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES - Plano de Presenças

 		<p style="text-align: center;">Estarão presentes nos seguintes locais</p> <p>Verificações Administrativas / Entrega de documentação</p> <p>Verificações Técnicas Iniciais</p> <p>Reuniões do Colégio de Comissários Desportivos</p> <p>Treinos e Subidas Oficiais, nas zonas de partida e chegada</p> <p>Parque fechado no final da prova/evento</p>
Jorge Azevedo	Luís Sá Carneiro	Pódio - Entrega de Prémios
T: +351 916 000 748	T: +351 913 999 300	No prazo de reclamações, no secretariado da prova/evento

Para facilidade de reconhecimento os mesmos usarão um “Colete Vermelho” com a inscrição

“RELAÇÃO COM OS CONCORRENTES”

ANEXO III – VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

1 – Verificações Técnicas Iniciais – as Verificações Técnicas Iniciais decorrerão de acordo com o estipulado no art.º 12.2 e no Anexo II das Prescrições Especificas de Montanha.

2 – Verificações Administrativas – as Verificações Administrativas e entrega de documentação aos concorrentes, serão realizadas 30 minutos mais cedo e pela mesma ordem estabelecida no Anexo II das Prescrições Especificas de Montanha para as Verificações Técnicas Iniciais.

ANEXO IV – PARQUE DE ASSISTÊNCIA

Responsável do Parque de Assistência	
	<p style="text-align: center;">Manuel Silva</p> <p style="text-align: center;">927 403 269</p>

1 – A comissão organizadora divulgará na página web em www.cami.pt o esquema do parque de assistência. O espaço destinado para os meios de Assistência de cada um dos Concorrentes dentro do Parque de Assistência é de **36 m2**.

- 2 – Todos os concorrentes devem, dentro do prazo estipulado no programa da prova/evento, solicitar através do email **cami.secretariado@gmail.com** o local onde pretendem ficar no parque de assistência de acordo com o esquema publicado e indicar quantos metros de área pretendem.
- 3 – As equipas que partilhem os mesmos meios e estruturas, devem **obrigatoriamente**, dentro do prazo estipulado no programa da prova/evento, informar a **Comissão Organizadora** (**cami.secretariado@gmail.com**) do local onde pretendem ficar no parque de assistência de acordo com o esquema publicado e indicar quantos metros de área pretendem.
- 4 – Caso o espaço ocupado pela viatura de Assistência de um Concorrente ou de um conjunto de equipas que partilhem os mesmos meios e estruturas dentro do Parque de Assistência seja superior ao espaço normal dos marcados no Parque, torna-se **obrigatório** o envio pelo concorrente para a **Comissão Organizadora** (**cami.secretariado@gmail.com**) da planta com as dimensões exatas e a correta disposição.
- 5 – Em caso de incumprimento dos pontos 2, 3 ou 4 do presente anexo, o local será atribuído pela Comissão Organizadora não podendo o mesmo ser alterado.
- 6 – O não cumprimento do disposto no ponto 4 implica que o concorrente tenha de adaptar o espaço que eventualmente está a ocupar ao que está devidamente demarcado. Caso não o faça o comissário responsável pelo Parque de Assistência comunicará ao Colégio de Comissários Desportivos a infração que está a ser cometida e este decidirá em conformidade.
- 7 – Por cada m² de área adicional solicitada, terá o Concorrente que pagar uma taxa adicional de **30,00 €**.
- 8 – Durante todo o desenrolar da prova/evento, só é permitida a permanência de uma viatura de assistência por viatura concorrente, devidamente identificada pela placa "Assistência", fornecida pela organização, **colada** no vidro da frente. O não cumprimento desta regra impede a entrada de qualquer viatura no parque de assistência. Qualquer outra viatura da equipa, quando identificada pela placa "Auxiliar" fornecida pela organização, **colada** no vidro da frente, será autorizada a estacionar nas proximidades, onde e quando houver espaço disponível para o efeito.
- 9 – É expressamente proibido o estacionamento dos atrelados que transportem os veículos dentro dos Parques de Assistência ou Parque de Pré-Partida. Os atrelados serão obrigatoriamente colocados no parque próprio a indicar pela organização. A entrada de um atrelado somente é permitida para a operação de descarga ou carga de viaturas, pelo espaço de tempo estritamente necessário.
- 10 – Os veículos de assistência só podem entrar no parque de assistência de acordo com o descrito no programa horário da prova/evento.
- 11 – **É proibida a circulação de quaisquer viaturas extra-competição**, entre o final de Parque de Assistência e a Zona de Pré-Partida, salvo casos devidamente justificados e autorizados pelo Coordenador do Parque de Assistência. Qualquer desobediência a este ponto será reportada ao Colégio de Comissários Desportivos que agirá em conformidade.



ANEXO V – OBRIGAÇÕES LEGAIS

1 - Notificações Oficiais

1.1 - As Notificações Oficiais e demais Documentos Individuais a entregar individualmente aos Concorrentes (como por exemplo as Notificações de Verificações Técnicas Finais) serão feitas através da APP Sportity.

1.2 - O Representante Oficial do Concorrente deverá marcar presença nas Verificações Administrativas de modo a fazer o registo dos seus contactos.

1.3 - Aquando das Verificações Administrativas será entregue ao Representante Oficial do Concorrente, um QR Code que este deverá usar para se autenticar área reservada da APP Sportity, (através de telemóvel ou tablet / iPad) para efeitos de entrega dos documentos referidos no ponto 1.1 do presente anexo, devendo esse registo na aplicação ser feito de imediato, de modo a garantir o seu correto funcionamento.

1.4 - De acordo com o Art. 5.1 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, "(...) **No caso do regulamento particular da prova/evento prever o registo digital do concorrente e/ou do seu representante legal, as notificações digitais emitidas pela "app" indicada serão vinculativas relativamente à data e hora da sua emissão e remissão ao notificado.**"

ANEXO VI – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

1 - É obrigatória a utilização de uma cobertura ou Tapete Ambiental:

- a) No Parque de Assistência, cobrindo toda a área de assistência da viatura de competição;
- b) Em todas as zonas de reabastecimento oficiais;
- c) Sob todos os geradores ou máquinas de lavar motores a combustão;
- d) Sob todos os reservatórios de armazenamento de gasolina, óleos ou outros líquidos que possam contaminar solos.

- 2 - É recomendada a utilização de uma cobertura ou Tapete Ambiental, adequado ao tamanho do veículo, no Parque Fechado.
- 3 - É recomendada a utilização de uma lona impermeável de proteção na zona do motor dos veículos de assistência, de modo a evitar contaminação de solo por derrame.
- 4 - Aquando das operações de reabastecimento, o solo deverá estar protegido por um Tapete Ambiental (adequado ao tamanho do veículo), por forma a minimizar os efeitos de eventuais derrames. É da responsabilidade das Equipas/Concorrentes utilizar, cada uma, o seu próprio Tapete Ambiental. Em caso algum este Tapete Ambiental será fornecido pela Organização.
- 5 - Quando nos locais referidos nos pontos 1 e 2 do presente anexo não seja possível a utilização da cobertura ou Tapete Ambiental, poderão os mesmos ser substituídos por uma lona impermeável, desde que ignífuga.
- 6 - O Parque está provido de contentores de lixo e ecopontos, local onde os concorrentes e as pessoas afetas às suas assistências obrigatoriamente devem depositar o lixo produzido.
- 7 - Os resíduos e o lixo devem ser armazenados pelas equipas até que as instalações de limpeza, mobiliário de reciclagem e contentores de resíduos fornecidos pela organização, possam ser utilizadas.
- 8 - A Organização providencia sacos para recolha de lixo diferenciados que podem ser levantados no momento das verificações administrativas.
- 9 - Os óleos não poderão ser deitados nos recipientes de lixo nem deixados no parque.
- 10 - Os pneus usados devem ser retidos e encaminhados pelo concorrente, equipa ou fabricantes.
- 11 - Cada concorrente é responsável pelos resíduos e lixos gerados pela sua equipa durante a Prova/Evento.

Responsável Ambiental



Isabel Borges

917 741 356